



Gestão 2021/2024

## DECRETO Nº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.  
Goiás-GO., 08/01/2021

Secretaria de Administração

*Dorival Salomé de Aquino*  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

Designa dirigente do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI São Bento da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 34, de 14 de janeiro de 2014 que “Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui a eleição direta de Unidade Escolar de Rede Pública de Educação do Município de Goiás”, e o Decreto Municipal Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, que “Dispõe sobre gestão democrática de educação pública e institui a eleição direta de dirigente de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás”, alterado pelo Decreto Municipal Nº 41, de 17 de agosto de 2016, que “Altera redação de parágrafos do caput do art. 35 do Decreto Nº 46, de 09 de outubro de 2014, que regulamenta a Lei Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, esta, de sua vez, alterada pela Lei Municipal Nº 205, de 21 de novembro de 2018;”.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal CLEIDE FERREIRA PONCIANO DA SILVA como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI São Bento, da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO**, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*

Prefeito de Goiás